



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 930/2021

1ª Retificação

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 4.168/2021, no qual restou justificado pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Dolcimar Luiz Moresco, matrícula funcional 138-0, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, com pagamento integral no mês de ~~setembro~~ outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2454 de 28/09/2021 pág. 50.